

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 686 de 27/10/1989

LEI Nº 3646/89  
de 24 de outubro de 1989

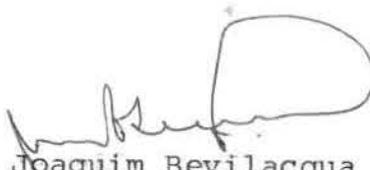
Denomina JOAQUIM DE PAULA a Rua  
27 no Bairro "Cidade Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

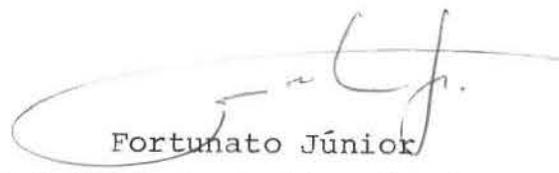
Artigo 1º - Fica denominada JOAQUIM DE PAULA  
a Rua 27, no Bairro " Cidade Morumbi ".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
da sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de outubro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma  
lização de Atos ,ao vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil  
novecentos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de lei de autoria do vereador Santos Neves)